

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Escola de Música

Endereço: Avenida Passeio dos Girassóis, S/N - Lagoa Nova - Natal/RN

Fone: (84) 3342 2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	019/2021 - PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (x) MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	OBOÉ E MÚSICA DE CÂMARA

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 42/2021 – EMUFRN
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1ª (Presidente)	Dr. Amandy Bandeira de Araújo (UFRN)
2ª	Dr. Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas (UFRGS)
3ª	Ms. Alexandre Fontainha Ficarelli (USP)
Suplentes	
1ª	Dr. Aloysio Moraes Rego Fagerlande (UFRJ)
2ª	Ms. Alexandre dos Santos (UFRN)
3ª	Ms. João Paulo de Araújo (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/07/2021 (domingo)	Setor III, Campus Central (Natal/RN)	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS	19/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	17:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	20/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA ESCRITA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA	22/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	22/07/2021	Definido nas atas preliminar e definitiva da escrita (SIGRH)	08:30h
PROVA DIDÁTICA	22/07/2021	Definido nas atas de sorteio (SIGRH)	09:00h

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	23/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	17:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DIDÁTICA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DIDÁTICA	25/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	25/07/2021	Definido nas atas preliminar e definitiva da didática (SIGRH)	08:30h
DEFESA DE MPAP	25/07/2021	Definido na ata de sorteio (SIGRH)	09:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	26/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE MPAP	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE MPAP	28/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO	24hs contadas da divulgação do resultado definitivo	Área do candidato (SIGRH)	-
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	28/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	29/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE TÍTULOS	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	31/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	31/07/2021	Área do candidato (SIGRH)	11:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(X) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA () OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

2) Os blocos e salas de aplicação da prova escrita por candidato, dentro do Setor III, serão divulgadas posteriormente como Nota Informativa via sistema SIGRH.

3) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes e do tempo de correção das provas, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/07/2021 a 06/07/2021**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo *“Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”*.